

ANEXO I

Candidatos aprovados, classificados e habilitados na forma do Edital nº 1, de 15 de janeiro de 2024, e dos editais subsequentes, ordenados por área, número de inscrição, nome e classificação final, nos termos do Edital nº 26-BCB, de 11 de março de 2025.

ANALISTA - ÁREA 1

10011128, Mariana Magalhaes Maciel Mendes, 221.31, 1 / 10004150, Camilla Silva Almeida de Oliveira, 218.57, 2 / 10009220, Felipe Matheus Brandao Simao, 218.25, 3 / 10002359, Rafael Morgado Barata, 218.01, 4 / 10019115, Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria, 214.91, 5 / 10018921, Gilberto Goncalves Gomes Filho, 214.67, 6 / 10013775, Pedro Kenzo de Alencar Ohi, 212.85, 7 / 10037000, Jader Peres da Silva, 211.22, 8 / 10024733, Felipe Ribeiro Matos, 211.11, 9 / 10014645, Fabricio Diogo Turmena, 210.29, 10 / 10031417, Pedro Paes Martins de Albuquerque, 209.81, 11 / 10006609, Elder Mauricio Silva, 209.76, 12 / 10021423, Manuel Vieira Siqueira de Arantes, 209.60, 13 / 10024599, Arthur Baptista Feijo, 209.28, 14 / 10003382, Eduardo Abramovitz Ferman, 209.23, 15 / 10006591, Gabriel Miranda Couto, 209.19, 16 / 10026499, Henrique Silveira Rabelo, 209.11, 17 / 10018944, Edmar Antunes de Oliveira, 209.01, 18 / 10008962, Ricardo Augusto Bonfim Maciel da Rosa, 208.81, 19 / 10022540, Mariana Vellozo Araujo, 208.78, 20 / 10049795, Leonardo Magalhaes Rezende Amorim, 208.76, 21 / 10037055, Otavio Fonseca Silva Rocha, 208.56, 22 / 10001700, Marcio Araujo da Gama, 208.44, 23 / 10028453, Guilherme Monteiro de Castro Becker, 208.20, 24 / 10028901, Henrique Caloni Daloia, 207.87, 25 / 10019640, Carlos Eduardo Alves Flores de Moraes, 207.60, 26 / 10015721, Marian Salles Gomes Bellamy, 207.37, 27 / 10007879, Joao Victor Bezerra Rosa, 206.62, 28 / 10009205, Andrei Ricardo Monteiro Leite, 206.46, 29 / 10036442, Pedro Francisco Carneiro Carvalho, 205.75, 30 / 10042146, Sergio Aquino de Souza, 205.26, 31 / 10024137, Ariane Danielle Barauna da Silva, 204.96, 32 / 10013319, Andre Rodrigues Felipini, 204.70, 33 / 10017654, Felipe Cavalheiro de Souza, 204.56, 34 / 10034625, Nilson Carvalho Silva Junior*, 204.16, 35 / 10049091, Victor Caso Moreira, 203.68, 36 / 10014826, Marcelo Kim Imai, 202.68, 37 / 10034740, Allison Leite de Aguiar*, 195.69, 38 / 10043286, Rafael Yuri Anselmo Kerges Bueno*, 187.98, 39.

Candidatos que se autodeclararam negros

10042146, Sergio Aquino de Souza(1), 205.26, 1 / 10023312, Joao Pedro Soares Nunes, 204.38, 2 / 10015786, Frederico Vinicius de Souza Leite, 199.80, 3 / 10026634, Antonio Carlos Passos Filho, 198.88, 4 / 10044642, Gabriel Simoes Fiori Ramos da Silva, 194.99, 5 / 10030274, Rafael Augusto Pimenta, 191.73, 7 / 10027548, Eniwellton Eluany da Rocha, 191.18, 8 / 10027271, Lucas Marcelino Rodrigues, 187.69, 9 / 10014200, Jonathan Domingos de Lima, 185.62, 10 / 10001774, Gustavo Henrique Maia Sabino, 185.58, 11.

ANALISTA - ÁREA 2

10001722, Lucas Correa e Castro Sanchez, 213.00, 1 / 10031739, Rodrigo Zanatta Silva, 212.18, 2 / 10056913, Paulo Eduardo Althoff, 211.50, 3 / 10027106, Lucas Braidá Nazareth, 207.73, 4 / 10009963, Daniel Pereira Goncalves, 205.49, 5 / 10004963, Vinicius de Santana Salustiano, 205.24, 6 / 10025826, Wellington de Assuncao Rosa, 205.17, 7 / 10005791, Victor Hugo Cardoso Mendes, 204.75, 8 / 10028263, Fabio Yoshio Siotane, 204.69, 9 / 10015808, Joao Victor Correia de Oliveira, 203.87, 10 / 10030098, Matheus Ribeiro Castro, 203.80, 11 / 10026852, Ricardo Enrique Pereira Scholz, 203.61, 12 / 10027831, Alex Butinhol Belini, 203.49, 13 / 10005601, Pedro Ilton Costa Junior, 202.82, 14 / 10044880, Vitor Pessoa Silva, 202.40, 15 / 10015094, Iago Carvalho Cavalcante, 202.26, 16 / 10020287, Vinicius Lopes Simoes**, 201.75, 17 / 10029068, Jefte Medeiros de Souza, 201.63, 18 / 10044401, Felipe Leonardo Sarmento da Silva, 201.57, 19 / 10024810, Matheus da Nobrega Braga Barroso, 201.57, 20 / 10007273, Felipe Kenzo Shiraishi, 201.56, 21 / 10038762, Marcos Paulo Barros Barreto, 201.11, 22 / 10003455, Kleryston Roberto Santos Sobrinho, 201.00, 23 / 10043894, Fabio Silva Resende, 200.30, 25 / 10032299, Gabriel Nunes Ribeiro Silva, 200.29, 26 / 10020657, Elaine Cristina Outi, 199.98, 27 / 10009271, Roberto Cesar Gomes Magalhaes, 199.82, 29 / 10007808, Luciano Vieira Ribeiro Ferreira, 199.75, 30 / 10002294, Flavio Regis de Arruda, 199.54, 31 / 10027060, Pedro Henrique Mundel da Silva, 199.13, 32 / 10048074, Rajiv Geeverghese, 198.06, 33 / 10044457, Cassiano Delgado Araujo Bruckhoff, 197.85, 34 / 10019600, Helio Bomfim de Macedo Filho, 197.31, 36 / 10016501, Italo Batista Queiroz, 196.14, 37 / 10003841, Juan Garbellotte Bomfim, 194.21, 38 / 10037773, Gabriel Braga Zamproni Lima*, 191.52, 39 / 10047317, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva*, 190.78, 40.

Candidatos que se autodeclararam negros

10005791, Victor Hugo Cardoso Mendes (1), 204.75, 1 / 10009271, Roberto Cesar Gomes Magalhaes (1), 199.82, 3 / 10010306, Marcos Emmanuel Diniz Amaro, 199.39, 4 / 10048074, Rajiv Geeverghese (1), 198.06, 5 / 10016207, Felipe Barros Silva, 194.95, 6 / 10002911, Fabio Henrique Santos da Silva, 193.01, 7 / 10047317, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 190.78, 8 / 10014863, Railaine Ramos dos Santos, 188.45, 9 / 10056230, Joeliton da Silva Vieira, 187.97, 10 / 10000603, Advair Carvalho Silva, 187.40, 11 / 10002586, Leonardo Sampaio Barros, 187.39, 12 / 10023417, Samyr Abdo Nunes Raim Barbosa, 186.07, 13 / 10007759, Victor Alexandre Santos de Carvalho, 186.01, 14 / 10000885, Thiago Vasconcelos Braga, 181.01, 15.

(*) Candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência.

(**) Candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência aprovados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

(1) Candidatos considerados negros dentro das vagas de ampla concorrência.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 123.257, DE 5 DE MAIO DE 2025

O Gerente Administrativo Regional em Belo Horizonte, no uso da competência que lhe confere o artigo 136, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO FABIANO MATHEUS, matrícula 8.542.684-9, para exercer em caráter de interinidade, a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Coordenação de Gestão de Sistemas Corporativos da Gerência Administrativa em Belo Horizonte (ADBHO/ADBHO/COSIC), pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO JOSE AUGUSTO CRESPO FILHO

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E DE INSTITUIÇÕES NÃO-BANCÁRIAS

PORTARIA Nº 123.259, DE 6 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E DE INSTITUIÇÕES NÃO BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, matrícula nº 6.998.960-5, para exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Gerência Técnica de Supervisão de Pagamentos 1 (DESUC/GEPAG/GTPG1/COSUP-03), pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍVENS ARUÃ NEVES DE MIRANDA

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 123.254, DE 5 DE MAIO DE 2025

O Corregedor-Geral do Banco Central do Brasil, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 123.099, de 9 de abril de 2025, com fundamento nos arts. 8º e 10, §§ 3º e 4º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e presente o disposto na Portaria nº 102.244, de 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de maio de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº 121.633, de 6 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 216, Seção 2, p. 54, de 7 de novembro de 2024, ante as razões apresentadas no Processo Eletrônico nº 278241.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON AUGUSTO BASTOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

SECRETARIA DA DIRETORIA E DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

PORTARIA BCB Nº 123.266, DE 6 DE MAIO DE 2025

O Secretário-Executivo Adjunto do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor BRUNO MATEUS SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 1.693.735-X, para exercer, em caráter de interinidade, nos dias 8 e 9 de maio de 2025, a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, da Secre/Sucon/Dibas/Suinf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ISAAC MARTINS

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.373, DE 6 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104363/2025-90, resolve:

Designar DIEGO ARAÚJO DE CASTRO, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Modernização do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.374, DE 6 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104363/2025-90, resolve:

DISPENSAR, a pedido, GUSTAVO GOMES TEIXEIRA do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Modernização do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 252, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos II e XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no art. 45, inciso I, da Resolução CSMFP nº 235, de 9 de agosto de 2024, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 113, de 6 de março de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 7 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
XIX - RIO DE JANEIRO:
a) Presidente: JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR;
....." (RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 253, DE 5 DE MAIO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/SE nº 59/2025, de 14 de abril de 2025, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República VICTOR RICCELY LINS SANTOS, EUNICE ANDRADE DANTAS e GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA para exercerem, até o dia 2 de fevereiro de 2027, na condição de substitutos eventuais, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, na falta ou impedimento da titular e do seu respectivo substituto.

Art. 2º As designações efetuadas por esta Portaria não implicam em qualquer desoneração nos ofícios comuns titularizados pelos membros ora designados, nem afasta a obrigação de residirem na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

